



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.888/2013**

**NOMEIA SERVIDOR.**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo	
Código e data de que o decreto Nº 7888 / 2013	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	09/09/13
Assessoria Jurídica e Administrativa	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup> ANA LIZETE XAVIER, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerencia de Pronto Atendimento, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2013.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.413/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 09 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal